



INDICAÇÃO N. 358 /2024

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no Art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador, a seguinte indicação:

“CRIAÇÃO DO BATALHÃO DE POLICIAMENTO DE PROTEÇÃO A MULHER – BPAME”.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, indicar ao Poder Executivo, providências urgentes relativas à **CRIAÇÃO DE BATALHÃO DE POLICIAMENTO DE PROTEÇÃO A MULHER – BPAME** – no Estado de Roraima.

A criação deste **BATALHÃO DE POLICIAMENTO DE PROTEÇÃO A MULHER – BPAME**, vem da necessidade premente de enfrentar e reduzir os altos índices de violência doméstica e familiar contra a mulher no âmbito do Estado.

Dotando a estrutura orgânica da Polícia Militar de Roraima de uma Unidade Administrativa e Operacional com enfoque específico no enfrentamento à violência contra a Mulher.

Realizando uma abordagem especializada e multidisciplinar no combate à violência doméstica, visando à prevenção, proteção e assistência integral às vítimas.

Com relevância de fortalecer a atuação das Forças de Segurança Pública no enfrentamento à violência de gênero na promoção da igualdade e dos direitos humanos.

Sua justificativa pauta-se no Programa Ronda AME Maria da Penha da Polícia



Militar do Estado Roraima – PMRR trabalha na prevenção e repressão de atos de violações de dignidade das mulheres, no enfrentamento à violência doméstica e familiar e no encaminhamento à Rede de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica no âmbito municipal ou estadual.

Porém, se avalia a necessidade de ações mais incisivas para o enfrentamento desse grave problema social. A criação de um Batalhão Especializado na Proteção da Mulher é respaldada por dados epidemiológicos que indicam uma alta prevalência de violência doméstica no Estado. Essa análise evidencia a necessidade de uma resposta estratégica e coordenada para lidar com essa tipologia penal e de saúde pública que desagua na segurança pública.

A violência doméstica requer uma abordagem sensível e capacitada por parte das forças de segurança. A criação do Batalhão Especializado permitirá a capacitação adequada dos policiais para lidar com esses casos de forma mais eficaz, respeitosa e humanizada.

O Batalhão de Policiamento de Proteção a Mulher desempenhará um papel fundamental no fortalecimento da Rede de Proteção, estabelecendo parcerias com órgãos governamentais, organizações da sociedade civil e instituições de saúde e assistência social, facilitando o acesso aos serviços de proteção e assistência às vítimas.

Uma análise de custos-benefícios detalhada demonstra que o investimento para a criação do BPAME, com remanejamento do efetivo policial e logística já existentes na Polícia Militar, resultará em benefícios significativos para a sociedade em termos de redução de danos pessoais, sociais e econômicos causados pela violência. Isso inclui a diminuição de gastos com saúde, justiça e seguridade social, além do aumento da produtividade, da sensação de segurança e bem-estar da população.

Além disso, os casos de violência doméstica em Roraima são destacados em



áreas com maiores índices de incidência. Isso permite uma alocação mais eficiente de recursos com ações preventivas e repressivas, direcionando o foco e o eixo de atuação do Batalhão para as regiões mais afetadas.

A criação do Batalhão de Proteção a Mulher em Roraima é fundamentada em uma análise técnica e científica que considera como relevantes os aspectos epidemiológicos, georreferenciados, sociais, econômicos e de saúde pública, visando uma intervenção eficaz e sustentável nessa complexa e sensível demanda social. Portanto, reflete o compromisso do Estado de Roraima com os direitos humanos, especialmente no que diz respeito à proteção das mulheres e crianças contra a violência doméstica. Constituindo-se numa demonstração de que o Estado está adotando medidas concretas e eficazes para enfrentar esse grave problema social.

Ressalta-se que é dever do Estado empreender todos os esforços em proporcionar segurança pública à população.

Sendo assim, por se tratar de matéria relevante para os cidadãos roraimenses, conclamo aos nobres pares desta CASA LEGISLATIVA a aprovarem esta indicação.

Boa Vista, 28 de agosto de 2024

Joilma Teodora
Deputada Estadual